CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 12/03/2026 02:04:24.070 - Mesa
RIC n.538/2026

Requerimento de Informação nº , de 2026

(Do Sr. Raimundo Santos)

Solicita informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico no Município de Altamira, no Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em Belém.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico no Município citado na ementa, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em Belém.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, conhecida como COP 30, ocorrida em Belém, no Estado do Pará, representou um marco histórico para a região amazônica e para o Brasil, ao

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260040515700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos
CD260040515700

Apresentação: 12/03/2026 02:04:24.070 - Mesa
RIC n.538/2026

colocar em evidência, perante a comunidade internacional, os desafios e as oportunidades relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental.

O evento mobilizou governos, organizações internacionais, pesquisadores e representantes da sociedade civil, consolidando o debate sobre estratégias voltadas à mitigação das mudanças climáticas, à proteção da biodiversidade e à promoção de modelos de desenvolvimento alinhados com a sustentabilidade. Nesse contexto, a realização da conferência também despertou grande expectativa quanto aos possíveis legados institucionais, econômicos e sociais para o Estado do Pará e para seus municípios.

Se a cidade de Belém, enquanto sede do evento, recebeu investimentos e melhorias estruturais para acolher autoridades e visitantes, é igualmente relevante refletir sobre as oportunidades de ampliação dos benefícios decorrentes da COP 30 para outros municípios paraenses, especialmente aqueles que apresentam grande potencial para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao turismo sustentável e ao turismo ecológico.

A valorização desses potenciais pode contribuir para a geração de emprego e renda, para a promoção da inclusão social e para a preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, torna-se oportuno conhecer quais políticas públicas, programas ou ações o Ministério do Turismo pretende desenvolver ou apoiar com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico nos municípios paraenses, considerando especialmente os aprendizados, compromissos e oportunidades decorrentes da realização da COP 30 em Belém.

A obtenção dessas informações permitirá compreender de que maneira os possíveis legados do evento poderão se traduzir em iniciativas concretas que fortaleçam o turismo sustentável e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico de municípios paraenses, ampliando os

CD260040515700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260040515700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 12/03/2026 02:04:24.070 - Mesa
RIC n.538/2026

benefícios gerados por um dos mais relevantes eventos internacionais já realizados na região amazônica.

Diante do exposto, encaminho este requerimento para que as informações solicitadas possam subsidiar ações legislativas eficazes e de apelo social.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

CD260040515700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260040515700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos